

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04114/2013

**PORTARIA D.G. Nº578, 31 DE JULHO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP nº4114/2013,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula Nº30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 6/8 a 9/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 5/8 a 9/8/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Ressalto que, somente no período de **6/8 a 9/8/2013**, o servidor estará acompanhando e auxiliando, **em tempo integral**, o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº852/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/ mcm